



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 063/2020

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas unidades orçamentárias abaixo descritas, despesa não prevista no orçamento 2020, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
16.02	10.846.0000.3.005	31909296000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO;	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
16.02	10.846.0000.3.005	31909299000 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
16.02	10.846.0000.3.005	31909499000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS;	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
16.02	10.846.0000.3.005	33909214000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100,00
16.02	10.846.0000.3.005	33909299000 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	7.094,79
16.02	10.846.0000.3.005	33909399000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES;	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.520.007,70
SOMA				1.535.202,49

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor - R\$
16.02	10.302.1633.2.119	31900401000 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO;	3609	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	350.000,00
16.02	28.846.0000.3.005	31909296000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO;	0004006	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
16.02	28.846.0000.3.005	31909299000 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0004007	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
16.02	28.846.0000.3.005	31909499000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS;	0004008	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
16.02	28.846.0000.3.005	33909214000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0004009	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100,00
16.02	28.846.0000.3.005	33909299000 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES;	0004010	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	7.094,79
16.02	28.846.0000.3.005	33909399000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES;	0004011	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.170.007,70
SOMA					1.535.202,49

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de dezembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

